

## 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

59.736

FOLHA

=1=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 21 de Junho de 1.995.

IMÓVEL: "Apartamento nº 164, do 16º andar, situado a rua Depu-  
tado Emilio Carlos, n. 1.213, Condomínio Edifício Marina, nes-  
ta cidade, com a área privativa de 43,530m<sup>2</sup>., área comum de  
divisão não proporcional de 31,329m<sup>2</sup>., área comum de divisão-  
proporcional de 0,514m<sup>2</sup>., área total de 75,373m<sup>2</sup>., e uma  
fração ideal do terreno de 1,114908%, cabendo-lhe o direito  
a uma vaga indeterminada para uso de um veículo de passeio."

CADASTRO: 23242.22.62.0327.00.000.

PROPRIETÁRIO: MULTIBANCO DE IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-  
RIOS LTDA., com sede a Av. Pedroso de Moraes, 1.108, Capital,  
C.G.C.M.F. 60.257.920/0001-11.

REGISTRO ANTERIOR: Registros 09, 07, e 06, nas matrículas  
2.770, 18.374, e 35.550, feitos em 22.5.90 e Matrícula 54.771,  
feita em 26.03.91, todas deste Cartório.

O Esc. Autorizado (José Carlos Pe-  
reira). O Oficial,

(Bel. Yrece Sampaio Trench). RECIBO: 105.733

R.1, em 21 de Junho de 1.995.

Conforme instrumento particular com força de escritura públi-  
ca, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em ---  
24 de Fevereiro de 1.995, o proprietário, pelo preço de R\$ ---  
50.624,48, vendeu o imóvel desta matrícula a JOÃO BATISTA =  
DE OLIVEIRA e sua mulher SONIA MARIA ALONSO DE OLIVEIRA, bra-  
sileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da ---  
Lei 6.515/77, bancários, R.G. nºs 6.394.593-SP e 5.656.540---  
SP e dos Cics. 272.987.878-53 e 456.716.058-49, residentes e-  
domiciliados a rua Atilio Delanina, 115, nesta cidade. O Esc.

cont. no verso

MATRÍCULA

59.736

FOLHA

1v

DATA:

Autorizado

(José --

Carlos Pereira).- RECIBO: 105.733

R.2, em 21 de Junho de 1.995.

Conforme instrumento particular retro citado, os proprietários (R-1), deram o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede nesta cidade, na Cidade de Deus, C.G.C. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$32.809,76, pagável no sistema de amortização da Tabela Price, por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$525,50, vencendo-se a primeira delas no dia 24.03.95, com juros nominais de 10,00% ao ano; e efetivos de 10,47% ao ano, com as de mais condições do título. O Esc. autorizado

(José Carlos Pereira): RECIBO: 105.733

Av. 3, em 22 de Agosto de 1.997.

Conforme instrumento particular de quitação, datado e assinado em 19.08.97, fica a hipoteca registrada sob numero 02, cancelada. O esc. autorizado,

(Jose Carlos Pereira).

Recibo. 112.789



- R. 04, em 20 de Novembro de 1.998.

Conforme Formal de Partilha, subscrito pela Escrivã Diretora do 4º Ofício, devidamente assinado pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, Juiz de Direito da 4a Vara, ambos do Civil local, extraído dos autos numero 491/88 de ARROLAMENTO, dos bens que ficaram, com o falecimento do proprietário, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, ocorrido em 25.06.1997, homologada a partilha dos bens, por sentença de 10 de Setembro de 1.998, transitada em julgado em 25.09.1.998, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$11.898,88, foi partilhado entre a viúva-maeira, SONIA MARIA ALONSO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, pensionista, Rg. 5.656.540-ssp-sp e Cic. cont. na ficha 02.

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

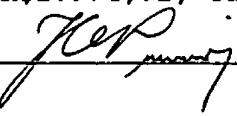
59.736

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

456.716.058-49, residente a rua Atilio Delanina, n. 115, Vila Campesina, nesta cidade, e os herdeiros filhos:- **FABIANA ALONSO DE OLIVEIRA**, brasileria, solteira, maior, Rg. n. 26.596.979-7, ssp-sp e Cic. 185.561.868-07, e **MARCELO ALONSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, Rg. 30.487.396-2 ssp-sp e Cic. 214.955.258-21, residentes no mesmo endereço acima, cabendo a primeira à metade ideal ou 50% do imóvel, no valor de R\$5.949,44, em pagamento de sua meação, e aos demais, uma parte ideal correspondente a 25% para cada um, no valor de R\$2.974,72, cada legitima. O Escrevente autorizado, (José Carlos Pereira).



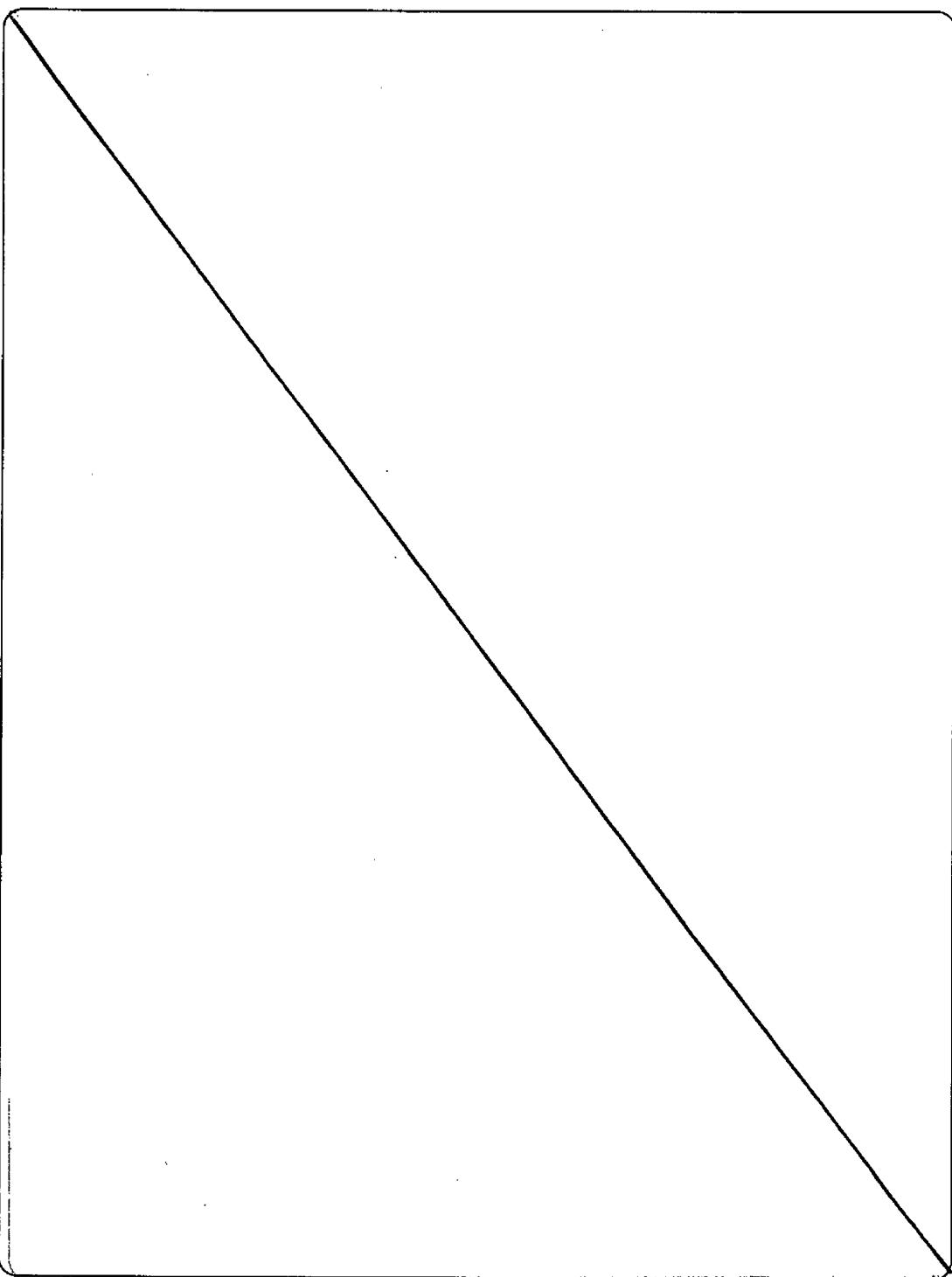
CONTINUA NA FICHA

03

&gt;

MATRÍCULA

FOLHA



V

60

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

59.736

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 07 de fevereiro de 2023

CNS 11.152-6

R. 5, 07 de fevereiro de 2023.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 31 de outubro de 2.022, com firmas reconhecidas, e Termo de Rerratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado e assinado em 12 de janeiro de 2.023, com firmas reconhecidas, os proprietários Sonia Maria Alonso de Oliveira, aposentada, RG nº 56565409-SSP/SP, atualmente residente e domiciliada na Rua Atilio Delanina, n. 116, Vila Campesina, nesta cidade; Fabiana Alonso de Oliveira, professora, atualmente residente e domiciliada na Servidão Vitor H das Chagas, nº 80, Campeche, Florianópolis/SC; e Marcelo Alonso de Oliveira, publicitário, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$330.000,00, à **NAIARA MOREIRA GOMES**, brasileira, solteira, maior, empresária, CI nº 41.703.383-7-SSP/SP, CPF/MF nº 321.411.128-00, residente e domiciliada na Rua Alcântara Malaquias Tiago, nº 442, Helena Maria, nesta cidade.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente Autorizado

Prot. 404.534, 17 de janeiro de 2.023. Microfilme

350460

R. 6, 07 de fevereiro de 2023.

Conforme Contrato e Termo mencionados no registro nº 5, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com o escopo de garantia do crédito por este concedido à devedora fiduciante: **NAIARA MOREIRA GOMES**, já qualificada, no valor de R\$207.100,00, a ser pago por meio de 360 parcelas mensais, no valor inicial de R\$2.007,11, vencendo-se a primeira delas em 25 de dezembro de 2.022, com taxa de juros efetiva de 8,00% a.a equivalente a 0,64% a.m, e taxa nominal de 7,72% a.a, equivalente a 0,64% a.m, Indexador/IPCA, calculadas pelo sistema de amortização SAC, com as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$256.298,55.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Continua no Verso

MATRÍCULA

59.736

FOLHA

3

VERSO

Escrevente Autorizado *[Signature]*  
 Prot. 404.534, 17 de janeiro de 2.023. Microfilm 350460

Av.07 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Em 03 de dezembro de 2025.

Conforme Requerimento de 10 de novembro de 2025, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$256.298,55, nos termos da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário **BANCO INTER S/A.**, NIRE 31300010864, já qualificado.

Selo digital 111526331000000911407250

Escrevente Gabriele Dayane Ladeira *[Signature]*  
 Prenotação 457.061 de 03 de julho de 2025.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO**

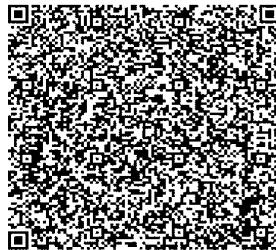
## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS - 11.152 - 6

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO-SP**

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/73, tratar-se de inteiro teor da matrícula acima, incluindo propriedade, eventuais direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel dela objeto. Osasco, data abaixo indicada.

Claudia Regina Andrioli - Escrevente



<b>Ao Oficial:</b>	R\$ 44,20	Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a> 1115263C3000000911644252
<b>Ao Estado:</b>	R\$12,56	
<b>Ao Reg. Civil:</b>	R\$2,33	
<b>Ao IPESP:</b>	R\$8,60	
<b>Ao Trib. Jus.:</b>	R\$3,03	<b>Protocolo: 457061</b>
<b>Ao ISS:</b>	R\$0,88	<b>Certidão Expedida em 03/12/2025</b>
<b>Ao FEDMP:</b>	R\$2,12	<b>Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias</b> <b>(NSCGJSP, XIV, 15, 'c')</b>
<b>TOTAL:</b>	R\$73,72	